

Assembléia Legislativa

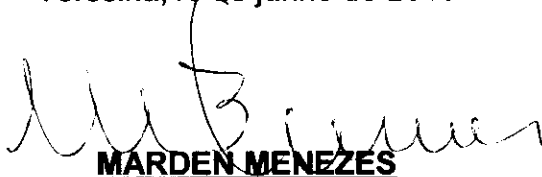
Estado do Piauí

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

Marden Menezes, Deputado Estadual pelo PSDB, vem à presença de V.Exa. após consultado o Plenário, requerer o envio de expediente ao Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União – CGU, ao Exmo. Sr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde, ao Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador Geral da República - MPF, ao Exmo. Sr. Abelardo Pio Vilanova e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE e ao Exmo Sr. Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando uma auditoria especial na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, na cidade de Picos – PI, em virtude de fortes indícios de desvios e má aplicação dos recursos públicos da saúde.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Piauí.

Teresina, 10 de junho de 2010



MARDEN MENEZES

Deputado Estadual/PSDB



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 231

Teresina(PI), 17 de junho de 2010.

Senhor Ministro-Chefe,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento de autoria do Dep. **MARDEN MENEZES** que pleiteia se digne o eminente Ministro-Chefe de viabilizar a realização de auditoria especial na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, na cidade de Picos - PI, em razão dos motivos consignados no citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. JORGE HAGE SOBRINHO
Digníssimo Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União
Controladoria-Geral da União, SAS Qd.1, Bloco "A" – Edifício Darcy Ribeiro
70.070-905 - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214

Em 04.07.2010
Margarida

AL-963/10

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 30 / 08 / 2010



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

SAS Quadra 1, Bloco "A", Ed. Darcy Ribeiro – 70070-905– Brasília, DF, Tel: (61) 2020.7241

Ofício nº 27399 /2010/GM/CGU-PR

Brasília, 19 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
64.000-810 - Teresina - PI.

Assunto: Ofício AL-P-(SGM) Nº 231, de 17.06.2010 (responde).

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado, para informar a Vossa Excelência que a solicitação de auditoria especial na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Picos foi encaminhada ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS, na forma do expediente cuja cópia faço anexar ao presente.

Atenciosamente,

JORGE HAGE SOBRINHO

Ministro de Estado do Controle e da Transparência



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

SAS, Q. 1, Bl. "A", Ed. Darcy Ribeiro, 5º andar, Sala 518 – Brasília - DF – CEP 70.070-905
Fone: (61) 2020-7118 – Fax: (61) 2020-7386 - e-mail: sfcdssau@cgu.gov.br

Ofício nº 24.602 -DSSAU/DS/SFC/CGU-PR

Brasília, 23 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIS CARLOS BOLZAN
Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS
SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06, Bloco F, Ed. Premium, Torre I, 2º andar
70.070-600- Brasília – DF

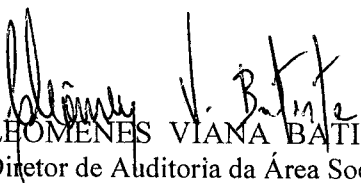
Assunto: **Denúncia.**


Senhor Diretor,

1. Informo a Vossa Senhoria que, por meio do Ofício AL-P-(SGM) Nº 231, de 17.06.2010, encaminhado a esta CGU-PR, a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí solicitou a realização de auditoria no Município de Picos/PI, no âmbito da gestão no Sistema Único de Saúde – SUS.

2. Em razão de não constar dos registros desta CGU-PR nenhuma ação de controle no sentido de apurar o denunciado, e levando-se em conta a especificidade da apuração do caso e, em especial, a competência atribuída a esse Departamento pelo art. 34, c/c o art. 47 do Decreto nº 6860, de 27.5.2009, encaminho-lhe, em apenso, cópia da aludida representação, aqui incluída nos autos do Processo nº 00190.020722/2010-71, solicitando a sua atenção no sentido de que seja determinada auditoria voltada à averiguação dos fatos ali apresentados, e que o resultado dos trabalhos, assim que concluídos, seja encaminhado diretamente à Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 201, CEP 64.000-810 - Teresina - PI.


Atenciosamente,


CLEOMENES VIANA BATISTA
Diretor de Auditoria da Área Social

 Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Externo - PI Av. Pedro Freitas, 1904 Centro Administrativo Teresina/PI 64018-000 (86) 3218-1800 - (86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br		COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 452132892	
NATUREZA Comunicação	OFÍCIO N.º 1692/2010-TCU/SECEX-PI	DATA 09/11/2010	PROCESSO N.º 019.634/2010-2
DESTINATÁRIO THEMÍSTOCLES FILHO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí			
ENDEREÇO Av. Marechal Castelo Branco, s/n – Centro		CIDADE / UF TERESINA/PI	CEP 64000-000

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/12/10 Senhor Presidente,


 1º Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº. 6450/2010, adotado por este Tribunal em Sessão da 1ª Câmara de 05/10/2010, ao apreciar o processo nº TC-019.634/2010-2, originário do expediente AL-P-(SGM) Nº 233, de 17/06/2010, dessa Assembleia.

2. Informo, ainda, que se encontra em execução no Tribunal de Contas da União a realização de auditoria cujo objetivo reside em fiscalizar a aplicação, no âmbito de municípios, incluindo o Município de Picos/PI, dos recursos federais transferidos fundo a fundo na área do Sistema Único de Saúde (SUS), cuja fiscalização é objeto do Processo TC 017.094/2010-0.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
 CLEMENTE GOMES DE SOUSA
 Secretário

TERESINA-PI, 07.12.2010.
 PARA LER EM PLENÁRIO.
 Raimundo Marlon Reis de Freitas
 Secretário Geral da Mesa

CIENTE: Em, / / Assinatura:
Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente. Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas. O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet (www.tcu.gov.br). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.



ACÓRDÃO Nº 6450/2010 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, quanto aos processos a seguir relacionados, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 143, incisos III e V, alínea "a" e 235, Parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em não conhecer da representação, por não atender aos requisitos de admissibilidade, e em determinar seu arquivamento, após ciência do teor desta deliberação aos representantes, sem prejuízo da determinação a seguir.

1. Processo TC-019.634/2010-2 (REPRESENTAÇÃO)

- 1.1. Interessado: Assembléia Legislativa do Estado do Piau (05.811.724/0001-39)
- 1.2. Órgão/Entidade: Município de Picos - PI
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no estado do Piauí (SECEX-PI)
- 1.4. Advogado constituído nos autos: não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.5.1 Determinar à SECEX-PI que informe ao solicitante que se encontra em execução no Tribunal de Contas da União a realização de auditoria cujo objetivo reside em fiscalizar a aplicação, no âmbito de municípios, incluindo o Município de Picos/PI, dos recursos federais transferidos fundo a fundo na área do Sistema Único de Saúde (SUS), cuja fiscalização é objeto do TC 017.094/2010-0 (Fiscalis nº 714/2010).

Dados da Sessão:

Ata nº 35/2010 - 1ª Câmara

Data: 5/10/2010 - Ordinária

Relator: Ministro AUGUSTO NARDES

Presidente: Ministro VALMIR CAMPELO

Representante do Ministério Público: Procurador MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

TCU, em 5 de outubro de 2010.